



DECRETO Nº 2.755, de 04 de janeiro de 2.000

CRIA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

O Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

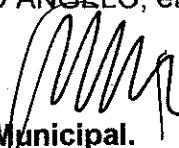
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada uma Escola Municipal de Educação Infantil, com atendimento Pré-Escolar para crianças de 04 a 06 anos, no Centro Social Urbano –CSU, localizado na Avenida Sagrada Família nº 1608, Bairro Pippi, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 04 de janeiro de 2.000.


JOSÉ LIMA GONÇALVES, Prefeito Municipal.